



## ACTA N.º11/2011

**Data da reunião ordinária: 16/05/2011**

**Início da reunião: 10: 40 Horas**

**Fim da reunião: 11.30 Horas**

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

**Membros que comparecem à reunião:**

**Presidente:**

Fernando José Gomes Rodrigues

**Vereadores:**

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

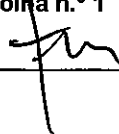
José Duarte Crespo Gonçalves

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Fernanda Dinis Moreira

**Cargo:** Chefe de Divisão





**ACTA N.º 11**

**Reunião ordinária da Câmara  
Municipal de Montalegre, realizada  
no dia 16 de Maio de 2011.**

No dia dezasseis de Maio de dois mil e onze, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Eng.º Adelino Augusto Santos Bernardo, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária. -----

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e quarenta minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia 12 de Maio de 2011, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. -----

**I**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara, solicitou, nos termos do artº 83º, da Lei nº 169/99, de 19 de Setembro e posteriores alterações, a introdução de dois assuntos na ordem de trabalhos a fim de serem postos á votação e discussão, os quais se passam a indicar: -----

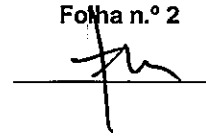
**1 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A BARROSANA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----**

**2 - MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE MUNICIPIO DE MONTALEGRE E ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. -----**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução na ordem de trabalhos os assuntos supra identificados. -----

O Senhor Vereador eleito pela coligação “ Amar Montalegre, PPD/PSD – CDS/PP”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, fez a seguinte intervenção: -----

Em primeiro lugar, queria dar os parabéns à autarquia e a todos os que trabalharam para a organização da “Sexta – Feira 13”, pois toda a festa correu muito bem. Este é já um evento consolidado que em termos económicos e financeiros tem um largo significado para Montalegre. Porém há sempre coisas a melhorar, uma delas deveria ser a limpeza no dia



seguinte das ruas e envolventes do Castelo, bem como as instalações sanitárias públicas, pois ouvi algumas queixas nesses dois aspectos. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Gomes Rodrigues, em resposta, referiu que efectivamente o lixo originado pelo desenvolvimento do evento foi demasiado e até ele ficou surpreso com a quantidade. O certo é que teve o cuidado de pedir que a recolha desse lixo, se fizesse logo no dia seguinte apesar de existir pouca gente para o fazer, pelo que nem todo foi retirado, mas ter-se-á que corrigir essa situação, porque efectivamente fica muita gente de fora do concelho no Sábado e Domingo e por isso teremos que limpar melhor e corrigir esta situação. -----

O Senhor Vereador, novamente no uso da palavra, propôs que deveria a Câmara, manter alguma animação para os restantes dias do fim – de – semana, pois verificou que as pessoas que ficaram cá depois do evento, procuravam mais alternativas de animação para o sábado e domingo e não existiam, a não ser a feirinha das tendas que se manteve na Praça do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara, referiu que o Senhor Vereador, tinha razão e que até a animação de rua, é aquela que fica mais barata, porém este ano a “Sexta – Feira 13”, tinha coincido com a realização de outro evento, Europeu Ralicross que se realizou na Pista Automóvel de Montalegre, mas de todo o modo, tentar-se-ia corrigir nas próximas festas. -----

## II ACTAS

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.** -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido aquela distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

## III

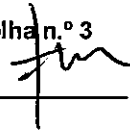
**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

## IV

**INTERVENÇÃO SÓCIO CULTURAL E DESPORTIVA**

## V

**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**



**1 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE TT DE MONTALEGRE NO VALOR DE € 3.000,00, PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO NACIONAL DE TRIAL 2011.** -----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, um documento enviado pelo Sr. Presidente do Clube TT Montalegre, o qual solicita a atribuição de um subsídio destinado a apoiar as despesas com a realização do evento desportivo em causa, o qual consiste na realização do Campeonato Nacional de Trial 2011, prova que terá lugar no dia 29 mês de Maio do ano em curso, em Montalegre. Anexo a esta solicitação, encontra-se o caderno de encargos da prova bem como o orçamento da mesma, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais. -----

Sobre este documento, encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, referindo: "Á C.M" (assinatura ilegível). -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 1, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

O Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que esta era uma prova desportiva que atraía muita gente, contribuía assim para a divulgação e promoção do concelho e como tal a câmara deveria apoiar esta iniciativa. Desta forma, entendeu-se conceder um subsídio a este Clube para realização do evento em causa, assumindo eles todas as despesas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia de € 3.000,00 (três mil euros), a título de subsídio ao Clube TT de Montalegre, para a realização do Campeonato Nacional de Trial 2011. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

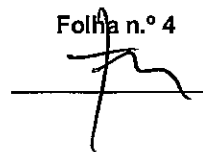
**2 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE AUTOMÓVEL DE VILA REAL NO VALOR DE € 4.600,00 PARA A REALIZAÇÃO DO RALICROSS DE MONTALEGRE / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.** ----

Foi presente para deliberação do executivo municipal, um documento enviado pelo Clube Automóvel de Vila Real, o qual solicita a atribuição de um subsídio, destinado a apoiar as despesas com a realização do evento denominado "Ralicross de Montalegre I" que teve lugar no passado dia 30 de Abril e 1 de Maio do ano em curso, em Montalegre. -----

Sobre este documento, está um despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que refere: " Transfira-se. Á C.M"(assinatura ilegível) -----

*Este documento, vai ficar sob forma de cópia, arquivada como doc.nº 2, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio no montante de € 4.600,00 (quatro mil e seiscientos euros), a conceder ao Clube Automóvel de Vila Real, para a realização do supra referido evento desportivo. -----



À Divisão de Administração Geral, para notificar a beneficiária do teor da presente deliberação.  
 À Unidade de Gestão Financeira, para proceder à boa execução desta deliberação. -----

### **3.3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E ECOMUSEU DE BARROSO, ASSOCIAÇÃO DE DIREITO PRIVADO. -----**

Foi presente para deliberação, uma minuta de protocolo que tem por finalidade a cedência da gestão das Casas de Penedones – Alojamento Local, situadas na aldeia de Penedones, freguesia da Chã para o Ecomuseu de Barroso, pelo prazo de um ano renovável e a título gratuito. Fazem parte ainda da referida minuta de protocolo todo um conjunto de direitos e obrigações que passam a disciplinares as relações entre ambos os outorgantes. -----

*Este documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos vai ser arquivado, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 3. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a aludida minuta de protocolo supra referida, bem como autorizar a cedência a título gratuito da gestão das casas de Penedones, para o Ecomuseu do Barroso, Associação de Direito Privado, de acordo com o clausulado constante do mencionado protocolo. -----

Ao GAP para promover a elaboração formal do documento definitivo do protocolo em causa. ---

## **VI**

### **PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **1 – PLANEAMENTO /ORDENAMENTO**

#### **2- OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO/OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

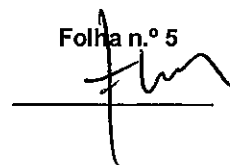
#### **3- OBRAS DE EDIFICAÇÃO**

#### **3.1 - PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO OS PRÉDIOS RÚSTICOS, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE CERVOS, DESTE CONCELHO, SOB OS ARTIGOS Nº 6009 E 6015, APRESENTADA PELA SRA. ZÉLIA LOPES MOURA, RESIDENTE NA RUA DO CHÃO, Nº 5 – CORTIÇO / PROCESSO DA DUSU – -----**

Foi presente para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na USUL, datada de 3 de Maio do ano em curso, no processo identificado sob a designação nº 62/2011, - *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob forma de doc. nº 4, ao maço de documentos relativos a esta data.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. -----



À USUL para proceder à emissão da aludida certidão. -----

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

##### **4.1 – TARIFA SOCIAL DE ÁGUA. -----**

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Técnica Superior, Dra. Rita Pedreira, datada de 11 de Maio do ano em curso, documento que se dá aqui por reproduzido e integrado para os devidos efeitos legais. Na referida informação é proposta a atribuição da tarifa social de água a atribuir aos requerentes constantes do quadro anexo á dita informação, nos termos do tarifário de água, resíduos sólidos e saneamento. -----

*Este documento vai ficar sob a forma de cópia arquivada como doc n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a tarifa social de água aos requerentes, de acordo com a aludida informação técnica. -----

Proceda-se em conformidade com a mesma. -----

À DSC para que notifique o interessado do teor da presente deliberação. -----

#### **VII OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

#### **VIII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

#### **IX GESTÃO AUTÁRQUICA**

##### **1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

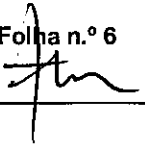
##### **2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----**

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre o dia 28 de Abril de 2011 e o dia 11 de Maio de 2011, na importância global ilíquida de € 633.552,21 (seiscentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e dois euros e vinte e um cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º6, no maço de documentos relativo à presente acta. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### **2.2 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 90/2011 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). -----**



Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 90/2011, respeitante ao dia onze, do mês de Maio do ano de 2011, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.393.703,79 (um milhão trezentos e noventa e três mil, setecentos e três euros e setenta e nove cêntimos), sendo que € 678.938,22, correspondem a dotações orçamentais e €714.765,57, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7*.

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## IX

### ACTIVIDADE REGULAMENTAR

## X

### DIVERSOS

#### 1- AMAT/ RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2010.

Foi presente, para conhecimento de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, cópia do relatório de gestão e contas do ano financeiro de 2010, da Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT), documentos aprovados pelo Conselho Directivo em reunião de trinta e um de Março e pela Assembleia Intermunicipal em sessão de vinte e sete de Abril, – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob forma de doc. n.º 8, no maço de documentos relativos à presente acta.*

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**À Assembleia Municipal para os devidos efeitos e conhecimento.**

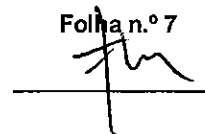
#### 2- LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DISTRITAL DE CHAVES / RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2010.

Foi presente, para conhecimento de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, cópia do relatório de gestão e contas do ano financeiro de 2010, da Liga dos Amigos do Hospital Distrital de Chaves, aprovados pela direcção em reunião realizada em onze de Março e pela Assembleia Geral daquele órgão em reunião ordinária realizada em 28 de Março do ano em curso – *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos, ficando, o mesmo, arquivado, sob forma de doc. n.º 9, no maço de documentos relativos à presente acta.*

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**À Assembleia Municipal para os devidos efeitos e conhecimento.**





**3 – NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS APRESENTADOS PELO DR. RICARDO SÁ FERNANDES, REFERENTES AO PROCESSO DE REIVINDICAÇÃO DA QUINTA DA VEIGA, EM MONTALEGRE. -----**

Foi presente, para aprovação de executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, uma proposta de nota de honorários, apresentada pelo causídico supra identificado, tendente a suportar os encargos de patrocínio judiciário, na acção de reivindicação de posse a intentar pelo Município de Montalegre, relativa á “Quinta da Veiga”. Esta proposta prevê a cobrança de € 150,00/hora, pelo tempo dispendido no referido processo, um prémio no valor de € 7.500,00 em caso de sucesso da referida acção e uma provisão inicial de € 2.500,00.-----

*Este documento vai ficar sob forma de cópia arquivada como doc.nº10, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de honorários supra referida e consequentemente emitir procuração para que o referido causídico possa representar o Município de Montalegre no pleito judicial a intentar. -----

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia relativa á provisão inicial. -----

**XI**

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

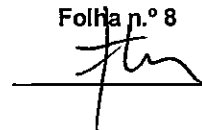
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**1 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E A BARROSANA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL. -----**

Foi presente, para aprovação de executivo municipal, um protocolo a celebrar entre o Município de Montalegre e a Barrosana - Associação Cultural, prevendo a concessão de um apoio financeiro, a fim de que a Associação supra possa cumprir a sua missão junto dos seus associados e ao mesmo tempo disponha das condições financeiras necessárias para realizar as actividades e acções constantes do seu plano de actividades. O apoio financeiro que o município se compromete a conceder á referida associação ascende o montante de € 19.550.30 (dezanove mil quinhentos e cinquenta euros e trinta cêntimos). *Este documento o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar sob forma de cópia arquivado como doc.nº 11, no maço de documentos relativo à presente acta. -----*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima mencionado, concedendo assim um apoio financeiro á Barrosana – Associação Cultural de € 19.550.30, a ser pago trimestralmente em tranches de igual valor. -----

Ao GAP para promover a elaboração formal do documento definitivo do protocolo em causa.-----



À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia supra referida na modalidade aprovada. -----

**2 - MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. -----**

Foi presente, para aprovação de executivo municipal, uma minuta de protocolo a celebrar entre o Município e o Ecomuseu – Associação de Barroso, prevendo a concessão de um apoio financeiro, a fim de que esta associação, possa cumprir a sua missão junto dos seus associados e ao mesmo tempo disponha das condições financeiras necessárias para realizar as actividades e acções constantes do seu plano de actividades. O apoio financeiro que o município se compromete a conceder á referida associação ascende o montante de € 14.413,45( catorze mil quatrocentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos). *Este documento o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar sob forma de cópia arquivado como doc.nº 12, no maço de documentos relativo à presente acta.* -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo acima mencionado, concedendo assim um apoio financeiro ao Ecomuseu – Associação de Barroso de € 14.413,45, a ser pago trimestralmente em tranches de igual valor, no início de cada período. -----

Ao GAP para promover a elaboração formal do documento definitivo do protocolo em causa.

À Unidade de Gestão Financeira, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental efectuar o pagamento da quantia supra referida na modalidade aprovada. -----

**XII**

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

**(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

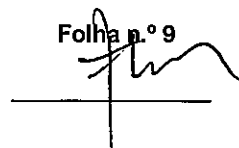
Embora, de acordo com o Regimento do Órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/ interessado/ munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. -----

**XIII**

**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**

**(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)**

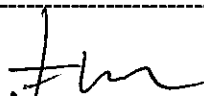
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua exequoriedade imediata. -----



**XIV  
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. -----

O Presidente da Câmara: -----



A Secretária da reunião: -----

